



TC 020.597/2004-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA

Responsáveis: Carmina Carmen Lima Barroso Moura, CPF 0555.1722368; Construssonda Construções Ltda., CNPJ 01600175000100; E.B.C. Empresa Brasileira de Construções Ltda., CNPJ 10303162000152; Eliseu Barroso de Carvalho Moura, CPF 05482941353; Francisco de Assis Sousa, CPF 06817084334; Gilmar Sales Ribeiro, CPF 50783378300; João Araujo da Silva Filho, CPF 12867675391; João da Silva Neto, CPF 23991496372; Jose Olivan de Carvalho Moura, CPF 15956741368; Jose Orlando Rodrigues Aquino, CPF 15021068334; Maurie Anne Mendes Moura, CPF 85449806434; Osaka Engenharia Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 03586077000105; Walter Pinho Lisboa Filho, CPF - 07464665368; Wellington Manoel da Silva Moura, CPF 17019958249.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que os Avisos de Recebimento dos Ofícios nº 1421, 1424 e 1428/2013-SECEX/MA (peças 86, 87 e 88) retornaram com as seguintes informações:

- a) Empresa Construssonda Construções Ltda., na pessoa do representante Legal Sr. Manoel Rodrigues Martin Moura – com a observação, CEP incorreto (peça 86);
- b) ao responsável Wellington Manoel da Silva Moura em três tentativas: 11, 12 e 13/06/2013, encontrava-se ausente e, portanto, **não foi localizado** (peças 87); e
- c) ao responsável José Orlando Rodrigues Aquino, em três tentativas: 11, 12 e 13/06/2013, encontrava-se ausente e, portanto, **não foi localizado** (peças 88); e

Considerando que, em consulta ao Cadastro CPF e CNPJ (peças 99 e 100), confirmou-se que os endereços encontrados são os mesmos dos ofícios em questão, não tendo sido localizados outros endereços;

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a notificação far-se-ão mediante edital.



Determino a expedição da competente **notificação dos responsáveis acima, via edital** a ser publicado no Diário Oficial da União e, após a contagem regular do prazo recursal enviar o processo à Serur para que seja sorteado o relator do recurso impetrado.

Secex-MA, 25/06/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário